

**ERRATA**  
**CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 17/0007-CC**

**OBJETO:** Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico e brindes para atender as necessidades do Sesc Administração e Unidades Operacionais do Sesc Saúde, Sesc Deodoro, Sesc Turismo, Sesc Caxias e Sesc Itapecuru, pelo período de 12 meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL comunica aos interessados que a ata da terceira sessão da Concorrência em epígrafe sofreu retificação de acordo com o que segue abaixo:

<b><u>ONDE SE LÊ:</u></b>	<b><u>LEIA-SE:</u></b>
<p><b><u>DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS:</u></b> (...)ofertou desconto para o item <b>226</b>, cujo valor era R\$ 300,00 (trezentos reais), e após desconto, ficou no valor de R\$ 287,50 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); <i>ofertou desconto para o item, cujo valor era R\$ 50,00 (cinquenta reais), e após desconto, ficou no valor de R\$ xxx (xxx)</i>; ofertou desconto para o item <b>250</b>, cujo valor era R\$ 20,00 (vinte reais), e após desconto, ficou no valor de R\$ 17,88 (dezesete reais e oitenta e oito centavos);(...)</p>	<p><b><u>DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS:</u></b> (...)ofertou desconto para o item <b>226</b>, cujo valor era R\$ 300,00 (trezentos reais), e após desconto, ficou no valor de R\$ 287,50 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); ofertou desconto para o item <b>250</b>, cujo valor era R\$ 20,00 (vinte reais), e após desconto, ficou no valor de R\$ 17,88 (dezesete reais e oitenta e oito centavos);(...)</p>

<b><u>ONDE SE LÊ:</u></b>	<b><u>LEIA-SE:</u></b>
<p><b><u>ADESÃO AO MENOR PREÇO REGISTRADO:</u></b> Logo após, a Presidente da Comissão que as empresas, conforme subitem 7.4 (<i>Convite aos licitantes para se manifestarem sobre o interesse em aderir ao menor preço por item, para fins de inclusão no Termo de Registro de Preços, e em caso de itens empatados, realização do sorteio entre as propostas que se igualaram. O convite será realizado conforme estabelecido no subitem 12.1.)</i>) do edital, terão o prazo de 01 (um) dia útil para manifestarem o interesse em aderir aos menores preços registrados. (...)</p>	<p><b><u>ADESÃO AO MENOR PREÇO REGISTRADO:</u></b> Logo após, a Presidente da Comissão <b><i>informou</i></b> que as empresas, conforme subitem 7.4 (<i>Convite aos licitantes para se manifestarem sobre o interesse em aderir ao menor preço por item, para fins de inclusão no Termo de Registro de Preços, e em caso de itens empatados, realização do sorteio entre as propostas que se igualaram. O convite será realizado conforme estabelecido no subitem 12.1.)</i>) do edital, terão o prazo de 01 (um) dia útil para manifestarem o interesse em aderir aos menores preços registrados. (...)</p>

São Luís-MA, 05 de setembro de 2017.

**Eline dos Santos Ramos**  
Presidente da CPL